

## A BIPARTIÇÃO DO DIREITO ALEMÃO DA CONTRATAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS

JOSÉ AZEVEDO MOREIRA

Advogado.

LL.M. pelo Europa-Institut da Universidade do Sarre

**Palavras-Chave:** direito alemão; compras públicas; contratos de direito público; contratos de direito privado; tutela jurisdicional.

**Keywords:** german law; public purchases; public law contracts; private law contracts; judicial protection.

**Resumo:** *O direito alemão da contratação de compras públicas encontra-se dividido em dois grandes segmentos: um primeiro que reflecte os comandos comunitários e um segundo que se manteve fiel à compreensão tradicional desta disciplina que a subtrai em larga medida à intervenção dos tribunais. A respeito deste último, a comunidade jurídica tem explorado possíveis vias conducentes a uma tutela jurisdicional primária dos interessados preteridos. Por um lado, tem-se procurado um suporte jurídico adequado para justificar um direito subjectivo à observância das normas procedimentais. Por outro, tem-se travado um intenso e profícuo debate sobre a natureza do direito pré-contratual.*

**Abstract:** *German law on public procurement is divided into two major segments: the first reflects the relevant EC law and the second has remained faithful to the traditional understanding of this particular field of law which, to a large extent, deemed it subtracted from judicial control. Regarding the latter, the legal community has been exploring possible paths conducive to primary legal protection of unsuccessful tenderers. On the one hand, a proper legal basis capable of justifying an individual right to compliance with procedural provisions is being sought. On the other hand, an intense and proficuous debate has been held on the nature of pre-contractual rules.*